



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



Lei nº 369/2022, de 12 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a criação do cargo de Vigia no Quadro de Servidores da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro dos Profissionais da Educação do Município de Marcolândia-PI, o cargo de Vigia, conforme o Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. As despesas com aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Aplicam-se aos cargos criados por esta Lei as disposições previstas no Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Marcolândia, Lei nº 210/2009.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara Municipal
de Marcolândia - PI aos

Em 08/04/2022

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Aprovado em ÚNICA discussão

Por 01 ABSTENÇÃO
07 FAVORAVEIS

Sala das sessões 08/04/2022

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Promulgada em: 12/04/22

Publicada em: 12/04/22

Corinto M. Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Sancionado em: 12/04/22

Publicado em: 12/04/22

Corinto M. Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024



ANEXO I

CARGO	ESCALA	VENCIMENTO	QUANTIDADE
VIGIA	12hs X 36hs	R\$ 1.210,00	20

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, em 29 de março de 2022.

Corinto Machado de Matos Neto
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal